



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA –  
CAMPUS JEQUIÉ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2018**

**MATRÍCULAS DO PROSEL 2018 – 1ª CHAMADA**

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, Campus de Jequié**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.264 de 26/08/2014, combinado com o que dispõe a Lei nº.8.112/90 o Estatuto do IFBA e o seu Regimento Interno:

**CONVOCA** para a realização da matrícula os aprovados no Processo Seletivo 2018 – Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Modalidades Integrada e Subsequente para o ano letivo de 2018 (Cursos Técnico em Informática e Técnico em Eletromecânica) conforme lista em anexo.

A matrícula acontecerá na sede do IFBA/Jequié, localizado na Rua Jean Torres, S/Nº - Bairro John Kennedy - Loteamento Cidade Nova; **do dia 15 a 19/01/2018, das 8:00h às 19:00h**, na Secretaria de Registros Acadêmicos– SRA.

A matrícula corresponde à etapa de manifestação de interesse do candidato pela vaga, mediante entrega de documentos, preenchimento da ficha cadastral e assinatura do Termo de Compromisso.

Todas as informações serão divulgadas no site do IFBA, Campus de Jequié ([www.jequie.ifba.edu.br](http://www.jequie.ifba.edu.br)), sendo da inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site.

Para realização da matrícula, é obrigatório apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia):

➤ **CURSOS DA MODALIDADE INTEGRADA**

- a) Documento Oficial de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado de Histórico Escolar completo;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- e) Título de Eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral – para maiores de 18 anos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA –  
CAMPUS JEQUIÉ**

- f) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino), para os maiores de 18 anos;
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de Vacinação Antitetânica, conforme determina a Resolução 19/2006.

**Obs:** as fotocópias serão autenticadas no ato da matrícula, no próprio IFBA/ Jequié, por um servidor da Instituição, mediante apresentação dos documentos originais.

➤ **CURSOS DA MODALIDADE SUBSEQUENTE**

- a) Documento Oficial de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar completo;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- e) Título de Eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral – para maiores de 18 anos;
- f) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino), para os maiores de 18 anos;
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de Vacinação Antitetânica, conforme determina a Resolução 19/2006.

**Obs:** as fotocópias serão autenticadas no ato da matrícula, no próprio IFBA/ Jequié, por um servidor da Instituição, mediante apresentação dos documentos originais.

**DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior, ou pelo seu responsável legal, se menor, este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

Terá sua matrícula cancelada o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado pelo Campus. Não existe concomitância, ou seja, só tem direito à matrícula o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA –  
CAMPUS JEQUIÉ**

aluno que tiver concluído a escolaridade exigida para cada curso: Ensino Fundamental para os Cursos do Integrado e Ensino Médio para os Cursos do Subsequente.

O candidato que não comparecer para a matrícula no período e horário determinados, perderá o direito à vaga.

O IFBA se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou qualquer outra comunicação direta com o candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, através do site **[www.jequie.ifba.edu.br](http://www.jequie.ifba.edu.br)**, os comunicados acerca das convocações e procedimentos acadêmicos relacionados.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS Jequié, em 20 de Dezembro de 2017.

  
Antônio Moab Souza Silva  
Diretor Geral / Jequié